

**LEI Nº 1.157/2017 - DE 25 DE MAIO DE 2017**

**"OFICIALIZA A  
DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA-ES  
"JOÃO CARLOS DE BARROS" E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

*O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** Oficializa a denominação da Avenida "João Carlos de Barros" em homenagem ao mesmo, a Avenida que faz ligação da Avenida Coronel José Pinheiro Wernek à rua projetada 06, Bairro Alto Niterói, no que diz respeito à identificação da Avenida constante neste artigo.

**Art. 2º.** A prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua tomará as medidas cabíveis para o cumprimento do que dispõe a presente lei, inclusive no que diz respeito a identificação da Avenida constante do art. 1º.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 25 de maio de 2017.



**Almir Lima Barros**

Prefeito Municipal

